

ATA nº 022/2024
COMITÊ DE INVESTIMENTO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta e dois minutos, nos termos do Regimento Interno da Niterói Prev - Comitê de Investimentos (Decreto 15.254/2023 – Art. 5º), e da regulação do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – SPREV (Portaria MPS nº 519/2011, Art. 3ºA, § 1º), foram convocados pelo Presidente MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ, através de mensagem eletrônica, para a Reunião Extraordinária, os membros: LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS - Diretor de Finanças; MANOEL MOREIRA FILHO, Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários; DANUSA MATTA DE SOUSA TINOCO, Membro indicado; ARTHUR MELLO CEZAR DA ROCHA, Membro indicado; ELIAS RIGUETE, Membro indicado; ANDERSON PEIXOTO DE FARIA, Controlador Geral do Município; CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA, Representante da SEPLAG e LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA, Secretário Municipal de Administração, para deliberação sobre a seguinte pauta:

A. Análise e Aprovação da Proposta de Aquisição de Títulos Públicos:

O relatório elaborado visa para avaliar a possibilidade de aquisição de Títulos Públicos Federais, e levando-o até o seu respectivo vencimento. O objetivo é entregar rendimento compatível com a meta atuarial, o que tem se mostrado viável dado o atual patamar de juros. Por conta do atual patamar da taxa Selic, a estratégia adotada se faz viável no que tange à rentabilidade, dado que os títulos têm sido negociados a taxas em valores mais altos do que a meta atuarial do NITERÓI PREV. Contudo, é importante frisar alguns pontos relevantes com a compra direta de Títulos Públicos, todos os pontos descritos nesta Ata foram apresentados de forma explicativa nesta Reunião:

- **Custos:** Ao investir na compra direta de títulos públicos, não há custo, o que pode resultar em uma rentabilidade líquida maior.
- **Volatilidade:** Na compra direta, é possível fazer a marcação na curva, o que elimina a volatilidade da carteira.
- **Liquidez:** No momento da identificação que exista riscos de solvência para o regime, o RPPS poderá remarcar o ativo a mercado e vendê-lo no mercado secundário, permitindo ao RPPS resgatar seus investimentos a qualquer momento.

APLICAÇÃO DOS PARÂMETROS PARA OPERAÇÃO COM TÍTULOS PÚBLICOS.

- **Portaria MTP nº 1.467/22**
(Anexo VIII - Seção I)

A proposta consiste em utilizar R\$ 30 Milhões de recursos já disponíveis em nossa carteira, resgatando esse valor do Fundo Caixa Brasil Aliança. e depositando na conta SELIC do Banco do Brasil.



• **Artigo 2º**

Modelo de compra: A aquisição é efetuada através de leilão entre três corretoras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, sendo necessário a existência entre as três, uma corretora Dealer. Vencerá aquela que apresentar a melhor oferta de taxa pelos títulos.

= Credenciamento no Niterói Prev. das instituições financeiras:

(Reunião Extraordinária - Ata nº 019/24 – 21.10.24)

- **Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.**

(CNPJ: 27.652.684/0001-62)

- **Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.**

(CNPJ: 04.257.795/0001-79)

- **Terra Investimentos DTVM LTDA.**

(CNPJ: 03.751.794/0001-13)

Custódia: A custódia de títulos públicos é feita através do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), gerido pelo Banco Central (BC). O Selic é a infraestrutura do mercado financeiro que registra as transações e efetua a custódia da maioria dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

A corretora vencedora do leilão, entregará ao Banco do Brasil para custódia os ativos financeiros. O banco faz o pagamento utilizando nossa conta SELIC, toda operação ocorre de forma eletrônica.

= Ciência dos Contratos de abertura de Conta Selic e Serviço de Custódia de Títulos Públicos Federais junto ao Banco do Brasil. **(Reunião Extraordinária – Ata 020/24 de 11.11.2024)**

• **Artigos 3º e 4º**

Ordem de compra: Enviaremos o primeiro ofício comunicando as corretoras o dia e hora da realização do leilão. No segundo ofício através de e-mail será informado o ativo pretendido e solicitado seu preço de mercado. As corretoras devem informar o valor em resposta máxima de 15 minutos após envio do e-mail.

O Banco do Brasil fará o pagamento utilizando nossa conta SELIC, sendo toda operação de forma eletrônica. (Modelo 01 e 02 em anexo)

• **Artigos 5º**

Títulos: Serão comprados títulos NTN-B Principal que são pós-fixados, rentabilidade composta de taxa anual definida na compra mais variação do IPCA. Seu vencimento é em 15/08/2030, com marcação na curva. Taxa indicativa anual com valor do dia. Ex.: (6,949% em 13/11/24).

• **Artigos 7º e 115º**

Atestado Atuarial utiliza os mesmos resultados, projeções, hipóteses, premissas e dados cadastrais utilizados na última avaliação atuarial. O objetivo é verificar se haverá algum problema de liquidez ou solvência do plano até o prazo máximo de desinvestimento das aplicações. (Modelo 03 em anexo)

B. Conclusão do Comitê de Investimentos:

A proposta de aquisição de Títulos Públicos aprovada por todos os membros do Comitê de Investimentos, sem ressalvas, conforme e-mails de resposta, contidos no processo eletrônico nº 9900005441/2024.


MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Presidente da Niterói Prev

